



*Publicada no site da Prefeitura
Municipal
12/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

PORTARIA Nº 85 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**“Regulamentação de Sentença Judicial
para Adequação de Vencimento Base do
servidor e dá outras providências.”**

**A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no
uso de suas atribuições;**

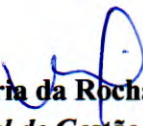
CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos
nº 5630660-56.2022.8.09.0158;

RESOLVE:

**Art. 1º – Regular, a adequação do vencimento base da servidora
ANA ANUNCIAÇÃO DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Professor PEF IV com
carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**


Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022